



18269220



08084.000763/2018-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO E DO REAJUSTE, do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019, Processo nº 08084.000763/2018-17, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**, conforme o índice apurado no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, em que será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

1.1. Em razão do reajuste, os valores dos alimentos sofrerão aumento de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 19 ([18214832](#)).

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir da data de assinatura do presente Termo de Apostilamento.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS	REAJUSTE 2021 - 09/02/2021 a 08/02/2022	REAJUSTE 2022 - 09/02/2022 a 08/02/2023
SELF SERVICE		
Alimentos servidos no Restaurante - Escola - Valor por quilo (almoço, sobremesas e lanches)	R\$ 35,41	R\$ 39,08
SERVIÇO A LA CARTE		
Pratos categoria - A	R\$ 64,28	R\$ 70,95
Pratos categoria - B	R\$ 40,20	R\$ 44,37
Pratos categoria - C	R\$ 28,22	R\$ 31,14
PORÇÕES		
Arroz branco ou integral	R\$ 6,54	R\$ 7,21
Batata frita	R\$ 7,08	R\$ 7,82
Farofa de ovos (ovos, farinha, cebola, manteiga de garrafa)	R\$ 6,54	R\$ 7,21
SOBREMESA		
Pratos categoria - A	R\$ 16,34	R\$ 18,04
Pratos categoria - B	R\$ 9,80	R\$ 10,82
Pratos categoria - C	R\$ 8,72	R\$ 9,62
Pudim de leite condensado	R\$ 5,99	R\$ 6,61
Salada de frutas	R\$ 5,99	R\$ 6,61



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de **Licitações e Contratos**, em 10/06/2022, às 19:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18269220** e o código CRC **12447236**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.000763/2018-17

SEI nº 18269220

Criado por [stefane.silva](#), versão 3 por [stefane.silva](#) em 10/06/2022 17:41:43.